



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
PRESIDÊNCIA

Ofício Circular nº 004 /2018-PRES/TCM

Belém, 17 de dezembro de 2018.

Aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais
Com cópia aos respectivos Controles Internos

Exmos. Senhores Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais,

Em cumprimento ao disposto na **Resolução Administrativa nº 28/2018-TCM/PA (anexo)**, publicada em 13 de dezembro de 2018, no DOE TCM/PA nº 455, que institui a adesão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado pelo Tribunal de Contas da União, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e Instituto Rui Barbosa, estabelecendo a forma e prazo para encaminhamentos, pelos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Pará, de informações vinculadas às despesas com pessoal, damos ciência aos senhores da **obrigatoriedade de encaminharem, até a data de 07/01/2019, A FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL RELATIVA À COMPETÊNCIA DE SETEMBRO DE 2018, COM TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS A MESMA.**

O arquivo deve ser gerado com a observância dos leiautes constantes no Anexo II e demais regras estabelecidas na resolução, especialmente no Capítulo II (Arts. 6 a 11), com destaque para a responsabilidade dos Prefeitos quanto à consolidação de todos os dados pertinentes a cada ente no âmbito municipal (Secretarias, Fundos, Empresas Públicas e, inclusive, dos Institutos de Previdência Próprios, onde houver).

O encaminhamento das informações será por intermédio de arquivos digitais, através do endereço eletrônico auditoriafolha@tcm.pa.gov.br, e é obrigatório a todos os Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais, com supedâneo do dever legal de prestação de informações ao exercício do controle externo do TCM/PA, sob pena de sanções pecuniárias e demais repercussões junto às prestações de contas, na forma da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 e Regimento Interno deste TCM-PA (Ato nº 19/2017).

Atenciosamente,



LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Conselheiro Presidente do TCM/PA